



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 998/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 19 de maio de 2021.

Assunto: *Solicita a averiguação de denúncia de maus tratos de animais.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar, através do CPVA – Centro de Proteção da Vida Animal, que haja a averiguação de denúncia de maus tratos a um cachorro, na **Rua Renato Fonseca, nº 2451, no Bairro Santa Amélia**, pois, segundo relatos de vizinhos, os moradores da residência supracitada mantém o referido animal preso a correntes.

Considerando que tal prática fere a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passível de multa por maus tratos de animais, desta forma solicitamos a diligência do setor responsável para atender tal denúncia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

É válido ressaltar que tal prática já foi denunciada outras vezes, tanto pelos vizinhos, como por este Vereador, através do ofício nº 799/2021, porém, o animal ainda continua acorrentado, e segundo relatos, a proprietária do imóvel não o alimenta corretamente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

